



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 11/2023 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 28/09/2023

LOCAL: plataforma virtual, via Zoom.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h10min

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h

GRAVAÇÃO: [Gravação Reunião](#) **Senha:** rDK1Ur@m

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti, Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira, Vice-Presidente do CDG;
3. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
4. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Pedro Henrique de Souza Rocha - Titular - Representante do Tribunal dos Municípios do Estado de Goiás;

6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo do Estado de Goiás;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini - Titular - Representante dos Servidores Ativos;
8. Nylo Sérgio José Nogueira Junior - Titular - Representante dos Servidores Ativos;
9. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
10. Adailma Alves de Souza - Suplente - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;
11. Aldo Junio de Souza - Suplente - Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações Militares;
12. Danilo Elias Pereira - Ministério Público do Estado de Goiás;
13. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
14. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; e
15. Lara Garcia Borges Ferreira - Titular - Representante dos Servidores Ativos.

GOIASPREV:

1. José Antônio Capparelli Vieira Borges - Chefe de Gabinete;
2. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
3. Adriana Jesus Batista - Diretora de Gestão Integrada em substituição (Portaria nº 1516/2023/GOIASPREV);
4. Nelson Hideaki Fujimoto - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
5. Fábio Resende Martins - Gerente de Compensação Previdenciária; e
6. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

PAUTA:

1. Aprovação Relatórios e Pareceres de Investimentos da GOIASPREV (julho e agosto/23); e
2. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório (52221924) e Parecer (52221934) de Investimentos da GOIASPREV (julho/ 2023).
2. Relatório (52221988) e Parecer (52221992) de Investimentos da GOIASPREV (agosto/ 2023).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata nº 10/2023-GOIASPREV e solicitação da assinatura dos conselheiros (51299094).

2. Aprovação dos Relatórios e Pareceres de Investimentos da GOIAPREV (julho e agosto/2023):

O Gerente de Investimentos, Marcos Medeiros da Silva, realizou a apresentação dos Relatórios de Investimentos bem como seus respectivos pareceres, referentes aos meses de julho e agosto de 2023.

Deliberação: Os Relatórios de Investimentos bem como seus respectivos pareceres, referentes aos meses de julho e agosto de 2023, foram aprovados, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

O presidente do CDG fez a observação de constar no Relatório de Investimentos o campo "aplicação" no quadro 4 em consonância

ao quadro 7.

Após esclarecimentos e observações sobre a matéria, detalhadas na íntegra no link da gravação, passou-se para os informes.

3. Informes:

1. Convocação da próxima reunião ordinária a ser realizada dia 26/10/23 (quinta-feira), às 14h.

2. Informações gerais sobre a capacitação dos conselheiros.

3. 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, em João Pessoa/PB, a realizar-se no período de 29/11 a 1º de dezembro: 2 vagas disponibilizadas ao CDG, a serem ofertadas mediante os seguintes critérios: sorteio dos conselheiros interessados, frequência nas reuniões ou antiguidade. O Presidente do CDG informou que o critério será definido pela Diretoria da Goiasprev, que por sua vez, comunicará a decisão.

Pelo exposto e não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos conselheiros do CDG presentes.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2023.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice-Presidente do CDG

Rafael Pablo da Silva
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha
Representante do Tribunal dos Municípios do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Representante do Poder Executivo do Estado de Goiás

Luís Henrique Bessa Scartezini
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Representante dos Servidores Ativos

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Representante dos Servidores Ativos

Adailma Alves de Souza
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da
Reserva Remunerada

Aldo Junio de Souza
Representante das Praças do Serviço Ativo das Corporações
Militares

Pedro de Castro Manso
Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Lara Garcia Borges Ferreira

Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ELIAS PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/11/2023, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 30/11/2023, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 30/11/2023, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 30/11/2023, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 04/12/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52221329** e o código CRC **94A3D736**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo
nº 202311129000935



SEI 52221329